

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 224, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ENEIDA CORREA SILVEIRA, ENGENHEIRA CIVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sob protocolo nº 011305 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Averbar, na matricula 47945, o tempo de contribuição de 2469 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove) dias, referentes à contribuição da servidora Eneida Correa Silveira, Engenheira Civil.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

 á) Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – referente ao período de contribuição de 15/07/1982 a 17/04/1989, 06 anos, 09 meses, 07 dias.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de

dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração